

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1060/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 543, de 3 de agosto de 2022, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Sociedade Educativa Semear Ltda - ME, mantenedora do Instituto Semear, de Ensino Fundamental, situado na R. Jalile Naamam, 55, B. Grão Pará, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 05/08/2022